



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0498/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
RATIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público com referência ao Edital de **Pregão Presencial nº 034/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, foi efetuada as ratificações conforme recomendação da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, reabrindo-se prazo para julgamento para o dia 06/02/2020, conforme determina a Lei.

Glória de Dourados – MS, 21 de Janeiro de 2020.

Nelson Henrique
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA – C I D E C O
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, e na Lei nº 11.107/2005 de 06 de Abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, e, **RATIFICO** a presente dispensa.

ADJUDICADO: OSVALDO URSOLINO ROCHA – CRC/MS 008020/O2

OBJETO: Contratação de profissional Técnico em Contabilidade ou Contador com registro no CRC, para prestação de serviços de contabilidade e gestão financeira e de pessoal, para o exercício de 2020, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA – CIDECO.

VALOR: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
01.01.04	ADMINISTRAÇÃO
0101.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101.04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO
01.01.04.122.101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Presidente do CIDECO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA – C I D E C O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

DISPENSA Nº 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

PARTES: CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO

CONTRATADO: Osvaldo Ursolino Rocha – CRC/MS 008020/O-2

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de serviços de contabilidade e gestão financeira e de pessoal, respondendo pelo planejamento, organização e controle operacional dessas atividades, compreendendo a realização de atualizar todos os registros contábeis e correlatos do CIDECO, promover a consolidação da contabilidade do CIDECO, junto às contabilidade dos municípios consorciados, na forma da lei, promover a legalização e funcionamento da contabilidade do CIDECO, junto ao Tribunal de Contas do /estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, manter atualizada e correta a contabilidade do CIDECO, de balancetes mensais, balanços anuais e outras formas exigidas por lei, manter atualizados todos os registros e cadastros administrativos próprios do serviço público e de interesse do CIDECO, orientação geral à gestão institucional mediante acompanhamento das ações administrativas e da execução de projetos, quanto à regularidade fiscal e dos processos, suporte administrativo e técnico as ações da Diretora Executiva e funcionamento operacional do CIDECO, e responder por atos do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO**

VALOR: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.01	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
01.01.04	ADMINISTRAÇÃO
0101.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101.04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO
01.01.04.122.101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Glória de Dourados - MS, 31 de Dezembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Presidente do CIDECO

Contratada: Osvaldo Ursolino Rocha – Contratado

PORTARIA

PORTARIA N.º 028/2020 - DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o Sr. **PAULO JOSE DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE OBRAS**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 078/2018 de 10 de julho de 2018, lotado junto a Gerencia Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 24 de janeiro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

